## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PORTARIA Nº. 379/2021

## Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Psicóloga, **Bruna Tolotti Colognese**, matrícula 2786-3, passando para a Classe "B" por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo a 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração